



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## DESPACHO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da Empresa **EVTOLS PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ: **57.588.522/0001-73**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/001142/2024.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa não apresentou minimamente os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2023, exercendo atividade incompatível com o objeto a ser contratado (item 4 do Edital de Credenciamento nº 01/23), estando presentes condições impeditivas ao prosseguimento do presente Processo de Credenciamento.

Ainda, aos 18 dias do mês de novembro de 2024, através do Of.LOTERJ/DIVLICIT Nº 36, foi concedido o prazo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas do primeiro dia útil subsequente à data mencionada, para a referida Empresa atestar, obrigatoriamente, o cumprimento das medidas cautelares deferidas pelo Min. Rel. Luiz Fux nas ADIs n.º 7.721 e n.º 7.723; e (ii) ao “Anexo X – Apostas” do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária do CONAR, para fins do regular Credenciamento nesta Autarquia Estadual.

Na data de 25 de novembro de 2024, encerrou-se o prazo para que a empresa apresentasse a manifestação solicitada pelo Of.LOTERJ/DIVLICIT Nº 36. Transcorrido o prazo, esta empresa quedou-se inerte e, ainda, diante da não manifestação desta Empresa e da presença das condições impeditivas ao prosseguimento deste referido processo, esta Comissão de Credenciamento, declara encerrado o presente Processo de Credenciamento pelo comprovado descumprimento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

*Arinete Mattos de Souza*

*Presidente da Comissão de Credenciamento*

Rio de Janeiro, 02 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 02/12/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **88504103** e o código CRC **946FC011**.

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: